



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Dispensa Eletrônica nº 001/2025

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 184/2024, torna público para conhecimento dos interessados o **cancelamento da homologação de dois itens** cadastrados na **Dispensa Eletrônica nº 001/2025**, publicada em 23 de janeiro de 2025, em razão de erro material ocorrido no processo de julgamento e habilitação.

Itens Cancelados:

- 1. Item 1 – Tablet – Quantidade Solicitada: 5 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 2.266,29**
- 2. Item 2 – Aparelho Telefônico Celular - Quantidade Solicitada: 11 unidades - Valor estimado (unitário): R\$ 2.118,87**

O cancelamento da homologação destes itens foi realizado devido à incompatibilidade dos produtos ofertados pelos fornecedores julgados vencedores do certame indevidamente com as especificações contidas do Instrumento Convocatório e do respectivo Termo de Referência.

Lamentamos os possíveis transtornos ocasionados e esclarecemos que **retomaremos à sessão pública no dia 18/02/2025, às 10h**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ocasião em que os fornecedores julgados vencedores do certame equivocadamente terão suas propostas desclassificadas. Em seguida, serão examinadas as propostas subsequentes, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, a fim de garantir a regularidade e a continuidade do procedimento, de forma a assegurar a transparência e a legalidade de todas as fases da dispensa.

Considerando que a presente errata não altera o objeto de forma que possa prejudicar as propostas já cadastradas, ficam inalterados os demais termos do Aviso de Contratação Direta.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

Marissol Borges Oliveira
Pregoeira
Mat. nº 213